

**Sumário de Remuneração - características referentes à Taxa Global devida pelos Cotistas do
CRESCERA VENTURE CAPITAL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**

Mês Referência
06/2025

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

Prestadores de Serviços Essenciais

Gestor de Recursos
CRESCERA VENTURE LTDA.

CNPJ do Gestor
35.429.122/0001-82

Administrador Fiduciário
BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ do Administrador
23.025.053/0001-62

Características da Classe/Subclasse

Fundo
CRESCERA VENTURE CAPITAL III FUNDO DE
INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ
41.219.385/0001-60

Público Alvo
Investidores Profissionais

Categoria
FIP

CNPJ da Classe
41.219.385/0001-60

Nome da Classe
CLASSE A MULTISTRATÉGIA

Possui Subclasse?
Subclasse A
e
Subclasse B

Possui Cogestão?
Não

Condições de Investimento

Taxa Global composta por: Taxa de Administração e Taxa de Gestão

Forma de Remuneração da Taxa Global: A Taxa Global, de 2% (dois por cento) ao ano, é incidente sobre (i) o Capital Subscrito, durante o Período de Investimento do Fundo; e (ii) sobre o Capital Investido, durante o Período de Desinvestimento do Fundo.

Possui Taxa de Performance?
Sim

Índice de Referência (Benchmark)
IPCA

Descrição da Taxa de Performance para a Subclasse A:

20% (vinte por cento) do valor da amortização ou do resgate das Cotas que exceder o valor do Capital Investido de cada Cotista, considerando o Benchmark, que é correspondente à variação do IPCA acrescido de 6% a.a., capitalizada e calculada a rentabilidade pro rata die, considerado o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

Descrição da Taxa de Performance para a Subclasse B:

25% (vinte e cinco por cento) do valor da amortização ou do resgate das Cotas que exceder o valor do Capital Investido de cada Cotista, considerando o Benchmark, que é correspondente à variação do IPCA acrescido de 6% a.a., capitalizada e calculada a rentabilidade pro rata die, considerado o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

Investimento Inicial Mínimo
R\$ 10.000,00

Movimentação Mínima
Não há

Saldo Mínimo de Permanência
Não há

Cotização da Aplicação

Cotização de Resgate
Trata-se de fundo fechado, sem resgate

Pagamento de Resgate
Trata-se de fundo fechado, sem resgate

Cobra Taxa de Saída?
Não

Possui Carência para Resgate?
N/A (Trata-se de um fundo fechado)

Prevê uso de Side Pocket (*cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe*)?
Não

Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?
Sim

Prevê Barreira aos Resgates?
Trata-se de um fundo fechado

Descrição da Barreira
Trata-se de um fundo fechado



1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

Taxa de Administração Fiduciária

Forma de Remuneração: Não será devida remuneração ao Administrador pelos serviços de administração fiduciária, controladoria, tesouraria e processamento dos ativos e a escrituração de Cotas (Taxa de Administração.)

Email Obrigatório
legal@crescera.com

Email Opcional
compliance@crescera.com

Email Opcional
middleoffice@crescera.com